



MUNICÍPIO DE GRÂNDOLA  
CÂMARA MUNICIPAL

AVISO N.º 139

**António de Jesus Figueira Mendes, Presidente da Câmara Municipal de Grândola, Faz Saber: ---**

Em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 2 do artigo 78.º do D.L. n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, foi emitido o Aditamento n.º 6 à Descrição do Loteamento C 5, Carvalhal, de iniciativa do Município de Grândola, pessoa coletiva número 506823318, com sede na Rua Dr. José Pereira Barradas, o qual incidiu sobre o prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Grândola sob o n.º 583/19971013 e 1397/20080129. -----

A alteração ao loteamento incide sobre o lote n.º 22, descrito na Conservatória do Registo Predial de Grândola sob o n.º 1751/20120719, e inscrito na matriz urbana sob o artigo 3407, e foi requerida pela Quinta da Comporta, Lda., aprovado por meu despacho exarado em 2023/07/04, proferido no uso da competência delegada pela Câmara na Reunião de 18/10/2021 e na reunião de 28/10/2021, respeita o Plano de Urbanização do Carvalhal e Lagoas, e consta do seguinte: ----

Alteração consiste no aumento do número de fogos a implementar, de 1 para 3, e a alteração do afastamento lateral esquerdo do polígono de implantação ao limite do lote, de 3m para 0m.-----

O número total de fogos passa a ser de 40. -----

Mantendo-se todo o resto. -----

Grândola, Paços do Concelho aos 31 dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três -----

O Presidente da Câmara Municipal

António de Jesus Figueira Mendes

SAP/TD